



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 82/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consoante ao disposto na Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 2º - O referido Conselho é assim constituído:

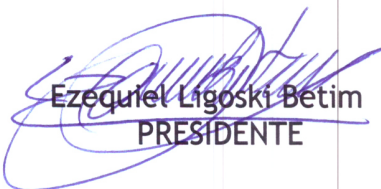
- Finanças;
- I - Servidor Wagner Fernandes Moreira, Secretário de
 - II - Servidor Fabiano de Almeida;
 - III - Servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro;
 - IV - Servidora Lizandra Aparecida de Souza.

ARTIGO 3º - O Conselho acima nomeado será presidido pelo Secretário de Finanças, Wagner Fernandes Moreira, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 4º - O Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, ora nomeado, está investido de suas prerrogativas legais, até 31/12/2020.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando a portaria 11/2019 de 11 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
02 de julho de 2019.


Ezequiel Ligowski Bétim
PRESIDENTE